



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATO Nº: 26/15

Data: 05.10.2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda o Art. 54, e demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

#### R E S O L V E :

Art. 1º - Adotar, nos mesmos termos já adotados pelo Poder Executivo Municipal (Decreto nº: 182/2015), ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal, no dia 13 de outubro de 2.015, em comemoração antecipada ao Dia do Servidor Público, celebrado no dia 28 de outubro.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de outubro de 2.015.

Márcio Ângelo Beraldo  
Presidente